



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO LEGISLATIVO Nº 02 / 15

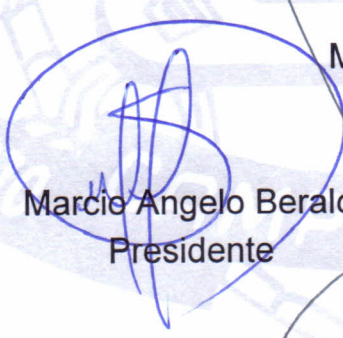
Data: 05.02.2.015

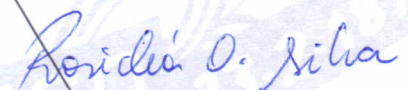
Republicado por incorreção

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Lei Municipal nº 2.256, de 13.12.10, resolve conceder a servidora Efetiva **ANGÉLICA DA CRUZ SANTANA VILELA BRAGA CONTE**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 9.191.559-6 e inscrita no CPF sob o nº. 030.408.454-97, residente e domiciliada a Rua Verginia Dalabona, 1202 – Orleans, em Curitiba, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo o vencimento mensal correspondente a Classe “A”, do Nível “I”, da Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10. GRATIFICAÇÃO de Apoio destinada a contra prestação pelo exercício meritório de cargo da carreira de Profissional Especialista do Quadro de Pessoal Permanente, designando a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais percebendo, pela gratificação, o valor correspondente ao do vencimento base do cargo ocupado da Classe “A”, do Nível “I”, da Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, **a partir de 03 de fevereiro de 2015.**

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de fevereiro de 2.015.

Mesa Executiva

  
Marcio Angelo Beraldo  
Presidente

  
Rosiclea Oliveira da Silva  
Vice-Presidente

  
Luiz Daniel Torres Junior  
1º. Secretário